



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)

Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#)

SEPS 706/906 - Conj. A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065

CNPJ: 04.960.652/0001-29/ INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55

FILIAL Rua “A”, Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004

CNPJ: 04.960.652/0002-00

OFÍCIO Nº 012/2025

INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB

CNPJ: 04.960.652/0001-29

Brasília/DF, 27 de junho de 2025.

À

**Ilustríssimo do Departamento de Justiça
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Brasília/DF.**

Assunto: Solicitação de Renovação da Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Ilustríssimo

Eu, **Sirley Benedito da Silva**, portador do RG nº 1.927.831, expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 358.514.301-68, residente e domiciliado no endereço SHMA 04 – Rua “I” – Bloco 02 – Apartamento 01, Jardins dos Tinguís, Bairro Jardim Mangueiral, São Sebastião/DF, CEP: 71687-318 e-mail: contato@institutoajisirjac.org.br ou sirleyimoveis@gmail.com, na qualidade de Presidente do **INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SRLEY & JACOB**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.960.652/0001-29, com sede na SEPS 706/906, Conjunto A, S/N, Colégio Moraes Rego, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-065 venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar a **renovação da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**, nos termos da **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**, e do **Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999**.

O **INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB**, constituído em 22 de novembro de 1977, atua regularmente na promoção de atividades voltadas à defesa de direitos sociais, à cultura, à arte e ao esporte, em conformidade com suas finalidades estatutárias e com os requisitos estabelecidos nos artigos 1º, 3º, inciso I, 5º, inciso IV, e 18º da Lei nº 9.790/1999. Para atender às exigências do processo de renovação da qualificação como OSCIP, anexamos os seguintes documentos:

1. **Autodeclararção de Não Cumulação de Diplomas e Certificações**, atestando que a entidade não possui Título de Utilidade Pública, Qualificação como OSCIP



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)

Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#)

SEPS 706/906 - Conj. A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065

CNPJ: 04.960.652/0001-29/ INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55

FILIAL Rua “A”, Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004


CNPJ: 04.960.652/0002-00

Estadual/Municipal/Distrital, Qualificação como Organização Social (OS) ou Certificação CEBAS;

2. **Declaração de Funcionamento Regular**, confirmando que a entidade está em pleno funcionamento desde 1977, com diretoria vigente de 06/02/2025 a 06/02/2029 e realização de assembleias conforme o estatuto;
3. **Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica**, conforme artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
4. Cópia do estatuto atualizado da entidade;
5. Atas das assembleias gerais realizadas nos últimos três anos;
6. Relatórios de atividades e financeiros referentes ao período de qualificação;
7. Comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
8. Outros documentos eventualmente exigidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), que todas as informações prestadas são verdadeiras e que a entidade cumpre integralmente as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias exigidas para a manutenção da qualificação como OSCIP, conforme atestado nos documentos anexados. A entidade não auferir lucros ou rendimentos que configurem sua natureza sem fins lucrativos e está à disposição para esclarecimentos e apresentação de documentos adicionais, quando solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 SIRLEY BENEDITO DA SILVA
Data: 27/06/2025 13:11:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirley Benedito da Silva
Presidente do Instituto AJISIRJAC